



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ERRATA

Belo Horizonte, 21 de março de 2022.

Registramos a correção do item 1 **Informações quanto aos registros no SISAP**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PRÊAMBULO: Orientações Iniciais - Notificação Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE/MG)

1. O servidor que aderir ao movimento terá a ausência ao trabalho registrada no Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SISAP de acordo com o seguinte código:

Onde se lê:

(...)

Tipo de falta – Falta Greve sem Desconto;

Tipo de falta – 02 – Se não houver reposição.

Leia-se:

(...)

Tipo de falta - **23** – Falta Greve sem Desconto;

Tipo de falta – 02 – Se não houver reposição.

Tarcísio de Castro Monteiro

Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 21/03/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43854147**

e o código CRC **CD6A4CB2**.

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas - Secretaria de Estado de Educação - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0041716/2022-11

SEI nº 43854147